



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

I

Série

Número 11

## Suplemento

### Sumário

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

##### **Declaração de retificação n.º 4/2021**

Declara sem efeito a Resolução n.º 35/2021, de 15 de janeiro, que altera a redação do n.º 5 da Resolução n.º 19/2021, de 12 de janeiro a qual determina o ajustamento, reforço e implementação de novas medidas na Região Autónoma da Madeira para controlar e conter a doença COVID-19, declarada pela Organização Mundial como pandemia, contribuindo para a proteção e segurança sanitária da população e comunidade madeirense e dos cidadãos que se deslocam ao território da Região Autónoma, em conformidade com a necessidade, adequação e imprescindibilidade da defesa da saúde pública, nomeadamente quanto à circulação na via pública, bem como às atividades de natureza comercial, industrial e de serviços, entre outras, por corresponder à publicação em duplicado do texto da Resolução n.º 21/2021, de 15 de janeiro.

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

##### **Declaração de retificação n.º 4/2021**

Declara-se sem efeito a Resolução n.º 35/2021, de 15 de janeiro, publicada no 2.º suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2021, por corresponder à publicação em duplicado do texto do Resolução n.º 21/2021, de 15 de janeiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2021.

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa, 18 de janeiro de 2021.